



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA/PA

JULGAMENTOS REALIZADOS EM 28 DE ABRIL DE 2023

Fizeram parte da sessão de julgamento do dia 28 de abril de 2023, os seguintes Auditores:

Dr. Carlos Eduardo Pontes Lopes Cardoso---Presidente-----
Dra. Adriene Hassen-----Vice-Presidente-----
Dra. Nathália Álvares Campos Fontão-----
Dr. Sormane Freitas-----
Dr. Glauber Navega -----Procurador -----

1. **PROCESSO 011/2023** – Jogo: Independente (PA) X Bragantino (PA) - categoria profissional, realizado em 25 de fevereiro de 2023 – Campeonato Paraense de Futebol – Série A-2023 **Denunciados:** Independente/PA, incurso no Art. 206 do CBJD; Emanuel Cerqueira Bastos, Assistente Técnico da Independente/PA, incurso no Art. 258, parágrafo 2º, inciso II do CBJD – **AUDITOR RELATOR: DR ADRIENE HASSEN**

Resultado: “Por unanimidade de votos, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva em relação os fatos denunciados pela douta Procuradoria.”

Não houve defesa



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

2. **PROCESSO Nº 012/2023** ~ Jogo: Cametá (PA) X Castanhal (PA) ~ categoria profissional, realizado em 05 de março de 2023 – Denunciado: Cametá/PA, incurso nos Arts. 211 c/c 213, e II, par. 1º, na forma do 184, todos do CBJD- **AUDITOR RELATOR: DR. NATHÁLIA ÁLVARES CAMPOS FONTÃO.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, absolvido o Cametá-PA, quanto a imputação dos Arts. 211 e 213, I e II§1º, ambos do CBJD. Foi deferida a expedição de ofício MP-PA, com cópia integral dos autos. Deferida a baixa dos autos a douta Procuradoria, para reexame de eventual fato infracional por parte do árbitro e do Segurança da Cometa.”

Funcionou na defesa- Dr. Mauricio Bueno, que apresentou prova documental e dispensou a produção dos vídeos

Ouvidos como informantes os Srs. Evandro Rogério Hamms Samsla, Administrador do Estádio e Chefe da Delegação do Clube Cametá;

Edinelson Valente Miranda, auxiliar de treinador do Cametá

Fernando Antônio Mendes de Salles Nascimento Filho, árbitro de futebol, vinculado a Federação Paraense de Futebol.

3. **PROCESSO Nº013/2023** – ~ Jogo: Águia de Marabá (PA) X Tapajós (PA) – categoria profissional, realizado em 06 de março de 2023- Campeonato Paraense de Futebol – Serie A-2023 – **Denunciados:** Johnatan Silva Teixeira, assistente técnico do Tapajós, incurso no Art.



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

243-F do CBJD; Jackson Sousa da Silva, atleta do Tapajós, incurso no Art. 254-A (duas vezes) n/f do Art. 184, ambos do CBJD. – **AUDITOR RELATOR: DR. SORMANE FREITAS**

Resultado: “Por maioria de votos, **multado R\$300,00 (trezentos reais) e suspensão por 04 partidas Johnatan Silva Teixeira, assistente técnico do Tapajós, por infração ao Art. 243-F do CBJD**, contra o voto do Auditor Relator que o multava em R\$1.000,00 e suspensão por 04 partidas; por unanimidade de votos, **suspender por 04 partidas Jackson Sousa da Silva, atleta do Tapajós, por infração ao Art. 254-A c/c Art.183, ambos do CBJD**. Fica determinado o prazo para o cumprimento da obrigação em até 10 (dez) dias, sob pena das sanções previstas no Art. 223 do CBJD. Devendo ainda, ser encaminhado ao respectivo Secretário a comprovação do respectivo pagamento para devidas providencias cartoriais”

Não apresentou defesa

4. **PROCESSO Nº 014/2023** — Jogo: Tuna Luso (PA) X São Francisco (PA) – categoria profissional, realizado em 11 de março de 2023 – Campeonato Paraense de Futebol – Série A-2023 – **Denunciado:** Sérgio Henrique Pereira da Silva, Assistente Técnico do Tuna Luso/PA, incurso no Art. 258, parágrafo 2º, inciso II do CBJD. – **AUDITOR RELATOR: DR. ADRIENE HASSEN**

Resultado: “ Por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida Sérgio Henrique Pereira da Silva, Assistente Técnico do Tuna Luso/PA, por infração ao Art.258§2º,II do CBJD



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Não apresentou defesa

5. **PROCESSO Nº 015 /2023** – Jogo: Itupiranga (PA) X Castanhal Caeté (PA) – categoria profissional, realizado em 11 de março de 2023 – Campeonato Paraense de Futebol – Série A-2023 – **Denunciado:** Itupiranga/PA, incurso no Art. 191, incisos II e III do CBJD cumulado com RGC– **AUDITOR RELATOR: DR. . NATHÁLIA ALVARES CAMPOS FONTÃO.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, absolvido Itupiranga/PA, quanto a imputação do Art. 191, incisos II e III do CBJD, contra o voto da Auditora Dra. Adriene Hassen que o absolvía desclassificando para o Art. 211 do CBJD.”

Funcionou na defesa

6. **PROCESSO Nº 016/2023** – – Jogo: Independente (PA) X Paysandú (PA) – categoria profissional, realizado em 12 de março de 2023 – Campeonato Paraense de Futebol – Série A-2023 – **Denunciados:** Genilson Ventura Mendes de Oliveira, atleta do Paysandú/PA, incurso no Art. 254-A do CBJD; Flávio da Silva Cabral, atleta do Independente/PA, incurso no Art. 254-A do CBJD; Oswaldo Jose Henriquez Bocanegra, atleta do Paysandú/PA, incurso nos Arts. 250 c/c 258 parágrafo 2º inciso II, na forma do 184, todos do CBJD – **AUDITOR RELATOR: DR. SORMANE FREITAS**



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Resultado: “ A Procuradoria adita a denúncia com relação aos atletas Genilson Ventura Mendes de Oliveira, do Paysandú/PA e Flávio da Silva Cabral, atleta do Independente/PA, para o Art. 250 do CBJD e absolvendo Oswaldo Jose Henriquez Bocanegra, atleta do Paysandú no o Art. 258 do CBJD. Por maioria de votos, **suspender por 01 partida convertido em advertência o atleta Genilson Ventura Mendes de Oliveira, do Paysandú/PA, por infração ao Art. 250§2º do CBJD**, contra o voto do Auditor Relator que o suspendia por 01 partida; **suspender por 01 partida convertido em advertência o atleta Flávio da Silva Cabral, do Independente/PA, por infração ao Art. 250§ 2º do CBJD**, contra o voto do Auditor Relator que o suspendia por 01 partida; **suspender por 01 partida convertido em advertência o atleta Oswaldo Jose Henriquez Bocanegra, do Paysandú/PA, por infração ao Art. 254§2º** face a desclassificação do Art. 250, ambos do CBJD, contra o voto do Auditor Relator que o suspendia por 01 partida no Art. 250 CBJD e, **por unanimidade de votos, suspendê-lo por 01 partida, por infração ao Art. 258 do CBJD.**

Funcionou na defesa do Paysandú – Dra. Amanda Borer, que apresentou prova de vídeo

Independente/PA – não apresentou defesa

7. **PROCESSO Nº 017/2023** — Jogo: São Francisco (PA) x Cameté (PA) – categoria profissional, realizado em 02 de abril de 2023- Campeonato Paraense de Futebol– Série A – 2023. **Denunciado:** São Francisco-PA, incurso no Art. 206 do CBJD - **AUDITORA RELATORA: DRA. ADRIENE HASSEN**



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Resultado: “Por maioria de votos, multado o São Francisco-PA em R\$500,00 (quinhentos reais), por infração ao Art. 191, III face a desclassificação do Art. 206, ambos do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Sormane Freitas que absolvía. Fica determinado o prazo para o cumprimento da obrigação em até 10 (dez) dias, sob pena das sanções previstas no Art. 223 do CBJD. Devendo ainda, ser encaminhado ao respectivo Secretário a comprovação do respectivo pagamento para devidas providencias cartoriais”

Funcionou na defesa – Dr. Heli Fabricio Araújo dos Santos, que apresentou prova documental

8. **PROCESSO Nº 018/2023 –** Jogo: Cametá (PA) x Bragantino (PA) – categoria profissional, realizado em 12 de março de 2023 – Campeonato Paraense de Futebol-Série A-2023. **Denunciado:** Geovane da Silva Bezerra Pinto, atleta do Bragantino/PA, incurso no Art. 250 do CBJD. **AUDITORA RELATORA: DRA. NATHALIA ÁLVARES CAMPOS FONTÃO**

Resultado: “Por maioria de votos, absolvido o atleta Geovane da Silva Bezerra Pinto, do Bragantino/PA, quanto a imputação do Art. 250 do CBJD, contra os votos dos Auditores Drs. Adriene Hassen e Sormane Freitas que o suspendiam por 01 partida convertida em advertência.”

Não houve defesa



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

9. **PROCESSO Nº 019/2023** – Jogo: Sporting Fonte Nova (PA) x Maracana (PA) - categoria não profissional/2023 – Copas Regionais Sub-20/2023 – Metropolitana, realizado em 08 de abril de 2023. Denunciado: Sporting Fonte Nova/PA, incurso no Art. 203 do CBJD.

AUDITOR RELATOR: DR. SORMANE FREITAS

Resultado: “Por maioria de votos, **multar Sporting Fonte Nova/PA em R\$1.000,00 reduzida para R\$500,00 (quinhentos reais) n/f Art. 183, e perda dos pontos em disputa a favor do adversário, na forma do Regulamento, por infração ao Art. 203 do CBJD**, contra o voto do Auditor Relator que apenas divergia com o valor da multa para R\$300,00. Fica determinado o prazo para o cumprimento da obrigação em até 10 (dez) dias, sob pena das sanções previstas no Art. 223 do CBJD. Devendo ainda, ser encaminhado ao respectivo Secretário a comprovação do respectivo pagamento para devidas providencias cartoriais”

Não apresentou defesa

10. **PROCESSO Nº 020/2023** – Jogo: Castelo dos Sonhos (PA) x Paragominas (PA) – categoria não profissional/2023 – Copa Regionais Sub-20/2023 – Nordeste, realizado em 08 de abril de 2023.

Denunciado: Edimar Soares da Costa, massagista da Agremiação Castelo dos Sonhos, incurso no Art. 250 do CBJD. **AUDITORA RELATORA: DRA. ADRIENE HASSEN**



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Resultado: “ Por maioria de votos, suspenso por 01 partida Edimar Soares da Costa, massagista da Agremiação Castelo dos Sonhos, por infração ao Art. 250 do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Sormane Freitas que o suspendia por 02 partidas.”

Funcionou em sua defesa

11.PROCESSO Nº 021/2023 – Jogo: Remo (PA) x Paysandú (PA)- categoria profissional, realizado em 09 de abril de 2023 – Campeonato Paraense de Futebol – Série A/2023. **Denunciado:** Ícaro Cosmo da Rocha, atleta do Clube do Remo, incurso no Art. 250,§1º,I do CBJD.
AUDITORA RELATORA: DRA. NATHALIA ÁLVARES CAMPOS NETO

Resultado: “Por maioria de votos, suspenso por 01 partida convertido em advertência o atleta Ícaro Cosmo da Rocha, do Clube do Remo, por infração ao Art. 250§2º do CBJD, contra o voto da Auditora Relatora que absolvía.”

Funcionou em sua defesa – Dra. Barbara Petrucci

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

Cláudia Mercuri

Secretária



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Rua Uruguaiana 55 , 10º andar / sala 1002– Centro – RJ, CEP 20050-094
www.stjd.org.br | + 55 21 30356200